



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 2070/XI (1 .ª)

Assunto: Actividades Extra-Curriculares no Distrito de Setúbal

Destinatário: Ministério da Educação

Expeça-se

Publique-se

24 103 1210

O Secretário da Mesa

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

O Ministério da Educação no ano lectivo de 2005/2006 iniciou um programa de actividades extra curriculares. Este programa, para além de permitir que de forma universal todas as crianças tivessem oportunidade igual de acompanhamento até às 17.30h, permitiu ainda que tivessem acesso a um conjunto de actividades importantes para o seu desenvolvimento, nomeadamente actividades artísticas, actividades desportivas, estudo acompanhado e Inglês.

Este Programa de actividades extra curriculares criado através do Despacho nº12591/2006, e inserido no quadro de descentralização de competências para as autarquias locais, através do Decreto-Lei nº144/2008 de 28 de Julho, define a sua implementação e gestão, dentro do novo paradigma de políticas locais que privilegiam as políticas imateriais de proximidade.

Sendo o Distrito de Setúbal, uma região com elevados movimentos pendulares que dificultam a conciliação entre a vida familiar e profissional dos cidadãos e das cidadãs e sendo também um território com elevado número de crianças a frequentar o primeiro ciclo torna-se imperativo uma resposta eficaz em matéria de escola a tempo inteiro.

Assim sendo, ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d), do nº1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, através do Ministério da Educação, os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as autarquias do Distrito de Setúbal que implementaram nas escolas do ensino básico de 1º ciclo actividades extra curriculares?
2. Qual o número de escolas que promovem actividades extra curriculares e qual o número de crianças abrangidas, por concelho no Distrito de Setúbal?

Palácio de São Bento, 24 de Março de 2010.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Deputadas:

(Catarina Marcelino)

(Sofia Cabral)